Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 541

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16/12/24
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Xavier/REPUBLICANOS**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva destina se ao aporte de custeio para a aquisição de tubos de concreto, para que seja feito ampliação de galerias pluvial nas Ruas Xavantes, Bairro Santa Cruz, Rua Ametista, Bairro Esmeralda e na Rua Urucia, bairro Cascavel Velho Jardim Veredas, para uma melhor drenagem da água das chuvas para que seja evitado alagamentos e enchentes.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	14	Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas
Objeto/Descrição:		Aporte para custeio e aquisição de tubos de concreto, para ampliação de galeria pluvial para a Rua Xavantes, Bairro Santa Cruz, Rua Ametista, Bairro Esmeralda e Rua Urucuia, bairro Cascavel Velho Jardim Veredas
Valor Total	R$ 35.000,00	Tinta e cinco mil reais.

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Municipal de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	87	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 35.000,00	Trinta e cinco mil reais.
Valor Total:	R$ 14.538.000,00	Quatorze milhões quinhentos e trinta e oito mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 9 de dezembro de 2024.

Xavier
Vereador/REPUBLICANOS

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA